

Doi: 10.5281/zenodo.17849653

## ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM MOÇAMBIQUE: CASO DE DUAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS A E B

Amone Alfredo Manuel<sup>1</sup>

Gildo Marcelino Matimbe<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo resultou do estudo sobre a acessibilidade arquitetônica das Instituições de Ensino Superior em Moçambique: caso de duas universidades públicas A e B, com o objetivo principal de analisar as condições arquitetônicas das infraestruturas das universidades para a garantia da inclusão escolar de estudantes com deficiência em Moçambique. Com isso, levantou-se o seguinte problema, até que ponto as condições arquitetônicas das infraestruturas das universidades públicas A e B garantem a inclusão escolar de estudantes com deficiência no Ensino Superior em Moçambique? A metodologia assumida foi a abordagem qualitativa baseada na pesquisa de campo recorrendo a observação como estratégia de pesquisa, com apoio da pesquisa documental ancorado ao materialismo histórico-dialético para a compreensão da realidade sobre a questão da acessibilidade arquitetônica das instituições de ensino superior em Moçambique. Os resultados permitiram-nos concluir que: a) acessibilidade física geral encontrava-se comprometida por apresentar pavimentação não adequada com desniveis ou pisos irregulares e falta de corrimãos duplos ou piso tátil direcional; b) acessibilidade em salas de aula e ambientes acadêmicos como bibliotecas apresentavam sérios problemas com degraus elevados sem acessos alternativos como rampas ou plataformas; c) acessibilidade em instalações sanitárias de utilização geral apresentavam condições precárias e inadequadas para o acesso de estudantes com deficiência e d) o ambiente institucional e sensibilidade inclusiva revelou o não comprometimento com a inclusão por conta da ausência de adaptações arquitetônicas para tornar a universidade no espaço de saberes e experiências para todos.

**Palavras-chave:** Acessibilidade arquitetônica. Instituições de Ensino Superior. Moçambique

**Abstract:** The article resulted from the study on the architectural accessibility of Higher Education Institutions in Mozambique: case of two public universities A and B, with the main objective of analysing the architectural conditions of the infrastructures of public to ensure the school inclusion of students with disabilities in Mozambique. With this, the following problem was raised, to what extent do the architectural conditions of the infrastructures of public universities A and B guarantee the school inclusion of students with disabilities in Higher Education in Mozambique? The methodology assumed was the qualitative approach based on field research using observation as a research strategy, with the support of documentary research anchored to historical-dialectical materialism for the understanding of the reality on the issue of architectural accessibility of higher education institutions in Mozambique. The results allowed us to conclude that: a) general physical accessibility was compromised by inadequate paving with unevenness or uneven floors and lack of double handrails or directional tactile flooring; b) accessibility in classrooms and academic environments, such as libraries, presented serious problems with elevated steps, without alternative access, such as ramps or platforms; c) the accessibility in sanitary facilities for general use presented precarious and inadequate conditions for the access of students with disabilities and d) the institutional environment and inclusive sensitivity revealed the lack of commitment to inclusion due to the absence of architectural adaptations to make the university a space of knowledge and experiences for all.

**Keywords:** Architectural accessibility. Higher Education Institutions. Mozambique

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail para contato: amonecolial@gmail.com

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Northeast Normal University na China. E-mail para contato: gmmatimbe.93@gmail.com

## INTRODUÇÃO

O presente texto intitulado “acessibilidade arquitetônica das instituições de ensino superior em Moçambique: caso de duas universidades públicas A e B, teve como objetivo principal analisar as condições arquitetônicas das infraestruturas das universidades A e B para garantir a inclusão escolar de estudantes com deficiência em Moçambique. Portanto, esse objetivo principal visa responder o seguinte problema, até que ponto as condições arquitetônicas das infraestruturas das universidades A e B garantem a inclusão escolar de estudantes com deficiência no ensino superior em Moçambique?

Para o artigo recorremos como metodologia, a abordagem qualitativa delineada pela pesquisa de campo baseada na observação enquanto estratégia de pesquisa, apoiando-se da pesquisa documental ancorada ao materialismo histórico-dialético como método de estudo para a compreensão das políticas e a realidade das Instituições de Ensino Superior (IES) em Moçambique. Os dados foram coletados por meio de documentos oficiais e observação não participante para aferir as condições arquitetônicas das universidades A e B em Moçambique para questões de inclusão escolar de estudantes com deficiência.

O ensino superior trata-se de uma etapa de educação pós-secundária, baseada em uma formação especializada, promovendo a investigação científica, com o objetivo principal de moldar e preparar profissionais qualificados, bem como promover o desenvolvimento socioeconómico e cultural de uma sociedade.

A Lei n.º 1/2023 de 17 de março, define o Ensino Superior como sendo um subsistema nacional de educação, que assegura uma formação a mais alto nível nas várias áreas do conhecimento técnico, científico e tecnológico cruciais para o desenvolvimento do país, com acesso condicionado ao preenchimento de requisitos específicos (Moçambique, 2023).

Nesse artigo faz uma análise sobre as instituições de ensino superior e a acessibilidade arquitetônica das suas infraestruturas à luz de dois documentos, um internacional que é a Norma n.º 48/96 - 20 de dezembro de 1993 que normaliza a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência e outro nacional que é o Decreto n.º 53/2008, de 30 de dezembro que regula a construção e manutenção dos dispositivos técnicos de acessibilidade, circulação e utilização dos sistemas dos serviços públicas à pessoa “portadora” de deficiência ou de mobilidade condicionada.

Com base na fundamentação teórica e a pesquisa de campo, se defende a tese que as universidades públicas A e B em Moçambique precisam de reestruturação arquitetônica para assegurar a acessibilidade de estudantes com deficiência no Ensino Superior.

## **ENSINO SUPERIOR EM MOÇAMBIQUE**

O ensino superior em Moçambique tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do país desde a independência em 1975, sendo crucial para a formação de uma força de trabalho qualificada, promoção da pesquisa e inovação, e para a mobilidade social. No entanto, o sistema de ensino superior tem enfrentado diversos desafios ao longo dos anos, incluindo a necessidade de reformas políticas, desafios financeiros, e a adaptação às mudanças globais.

O Ensino Superior em Moçambique, como defende Taula; Goncalves (2024), rege-se por padrões de legislação nacional baseados em qualidade e competitividade nacionais assim como internacionais acompanhando o desenvolvimento global.

### **1.1 Contextualização histórica**

Historicamente, o ensino superior em Moçambique foi instituído no período colonial (Taimo, 2010) em resposta às críticas dos colonos e da comunidade internacional sobre a ausência de ensino superior no país, tendo em 1962, sido criado o Instituto Geral de Estudos Universitários de Moçambique (EGUM), e em 1968, esta instituição foi elevada ao estatuto de universidade sendo designada como Universidade de Lourenço Marques em que a mesma passou após a independência a ser designada como Universidade Eduardo Mondlane (Videira; Teixeira, 2020).

Durante o período colonial, de acordo com Taimo (2010), o Sistema de Ensino em Moçambique estava orientado para atender às necessidades da minoria colonial, privilegiando grupos como assimilados, filhos de colonos e filhos de índios. No entanto, o acesso ao ensino superior era muito limitado, com oportunidades muito menores de moçambicanos frequentarem a universidade, mesmo com a criação da Universidade Eduardo Mondlane (UEM). Esta universidade foi instituída para formar profissionais que serviriam à administração colonial, com uma qualidade da educação influenciada pelos padrões e currículos portugueses (Taimo, 2010).

Após a independência, no entender de Langa (2013), várias foram as reformas introduzidas com o objetivo de democratizar o acesso ao ensino superior, bem como alinhar o sistema de ensino aos princípios socialistas, com a UEM passando a desempenhar um papel central na formação de profissionais necessários para a reconstrução do país. Langa (2013), explica ainda que antes de 1976, abaixo de 0,1% dos estudantes eram nativos com demandas sociais e do mercado de trabalho a aumentarem após a independência, devido à escassez de um pessoal superior qualificado uma vez que a maior parte tinha abandonado o país entre 1974 e 1975, tendo-se neste período assistido a uma redução em termos de número de estudantes e de funcionários da UEM.

No início dos anos 1980, com a adoção de importantes reformas legislativas e curriculares, e em resposta ao aumento da procura social de professores, foi segundo Langa (2006), criado o Instituto Superior Pedagógico em 1985 que mais tarde veio a ser conhecido como Universidade Pedagógica, tendo este se integrado a UEM e marcando o fim desta como única instituição de ensino superior no país. Um ano mais tarde, em 1986, foi criado o Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI), que se juntou às já criadas UEM e UP, constituindo assim o terreno do ensino superior até 1994 (Langa, 2006).

Em suma, Langa (2013) entende que, com a adoção da nova Constituição de 1990, a paz e a democracia conquistada bem como a instituição de uma economia de mercado, viu-se um crescimento do ensino superior moçambicano, apresentando mudanças importantes, abrindo caminho com a aprovação da Lei do Ensino Superior de 1993 e a criação do Conselho Nacional do Ensino Superior, para o licenciamento incluindo ao sector privado de outras instituições de ensino superior em Moçambique como o caso da criação da Universidade Católica de Moçambique em 1995, e do Instituto Superior Politécnico e Universitário, ambas instituições privadas, marcando deste modo, o início de uma expansão das instituições de ensino superior em Moçambique.

Em suma, Langa (2013) entende que, com a adoção da nova Constituição de 1990, a paz e a democracia conquistada bem como a instituição de uma economia de mercado, viu-se um crescimento do ensino superior moçambicano, apresentando mudanças importantes, abrindo caminho com a aprovação da Lei do Ensino Superior de 1993 e a criação do Conselho Nacional do Ensino Superior, para o licenciamento incluindo ao sector privado de outras instituições de ensino superior em Moçambique como o caso da criação da Universidade Católica de Moçambique em 1995, e do Instituto Superior Politécnico e Universitário, ambas instituições privadas, marcando deste modo, o início de uma expansão das instituições de ensino superior em Moçambique.

Em 2002, um acordo foi assinado entre o governo moçambicano e o Banco Mundial para a implementação do Plano Estratégico para o Ensino Superior que visava aumentar o acesso bem como a qualidade da oferta de ensino superior no país; e diversificar as instituições e oportunidades de formação (Langa, 2013).

De um modo geral, fica evidente que ao longo da história de Moçambique, o ensino superior evoluiu de um sistema colonial elitista, onde a educação superior servia à administração colonial com acesso restrito aos moçambicanos, para um sistema mais inclusivo. Após a independência, com as reformas criadas para democratizar o ensino, bem como a Constituição de 1990, o sistema ficou mais impulsionado com a criação de novas instituições, permitindo a expansão e a entrada de instituições privadas e ampliando o acesso.

## 1.2 Classificação das Instituições de Ensino Superior em Moçambique

Neste Sec. XXI, já com uma economia estável e políticas neoliberais que abriram espaço para o surgimento de instituições privadas de ensino superior, verificou-se uma mudança significativa no Ensino superior em Moçambique, aumentando com isso a capacidade do sistema de ensino superior para atender à crescente demanda na qual o sistema estava submetido. Esta expansão das Universidades tanto públicas quanto privadas, contribuiu para melhorar o acesso as mesmas, bem como promover a qualidade do ensino superior por meio de uma competitividade institucional.

A Lei n.º 1/2023 de 17 de Março, no seu artigo 30º e 31º, classifica as instituições de ensino superior em Moçambique, consoante a sua missão, em: Públicas e privadas, sendo Públicas aquelas que pertencem ao Estado e às fundações por ele instituídas, nos termos da lei; e Privadas aquelas que pertencem a pessoas coletivas, privadas que revistam a forma de associação, fundação, sociedade comercial ou cooperativa; e quanto à tipologia, as Instituições do Ensino Superior subdividem-se em classe A - Universidades e Academias Militares e Paramilitares; classe B – Institutos Superiores Politécnicos; classe C - Institutos Superiores; classe D - Escolas Superiores (Moçambique, 2023).

A mesma Lei n.º 1/2023 de 17 de março, para a classificação acima, estabelece os seguintes conceitos:

- Universidades - instituições que dispõem de capacidade humana e material para o ensino, investigação científica e extensão em vários domínios do conhecimento, proporcionando uma formação teórica e académica, estando autorizadas a conferir graus e diplomas académicos.
- Escolas Superiores - Instituições de Ensino Superior filiadas ou não a uma universidade, a um instituto superior ou a uma academia, que se dedicam ao ensino num determinado ramo do conhecimento e à extensão e que estão autorizadas a conferir graus e diplomas académicos.

- Institutos Superiores e Politécnicos - instituições de ensino superior, filiadas ou não a uma universidade, autorizada a conferir graus e diplomas académicos, com a missão de realizar o ensino em até dois domínios de conhecimento, sendo este ensino, além do teórico, bastante prático com uma visão e ligação mais amplas de mercado de trabalho, focando os seus planos curriculares virados à prática das profissões (Moçambique, 2023).

### 1.3 Tendências e Desafios do Ensino Superior em Moçambique

O ensino superior em Moçambique tem se caracterizado, segundo Terenciano; Natha (2016) por uma expansão, diversificação e até mesmo internacionalização, transformações essas associadas a intervenção do Estado tanto ao nível nacional e internacional. Acrescentando que, nos últimos tempos, nota-se um alargamento de forma desproporcional das instituições de ensino superior, tanto públicas, como privadas, ao longo de todas as províncias de Moçambique.

Alguns autores como Ferreira (2013), Langa (2014) citados por Terenciano e Natha (2016) indicam que houve uma expansão significativa do ensino superior no País, tanto do número das universidades, bem como o seu acesso, contribuindo assim para o desenvolvimento da sociedade, e possibilitando a inovação tanto das práticas comuns, da ciência e da tecnologia.

Olhando para o desenrolar histórico da evolução e expansão do ensino superior em Moçambique, fica notável que desde a criação da primeira universidade, assistiu-se o surgimento de várias outras em dinâmicas diversas, com dados mostrando um crescimento das instituições superiores de forma rápida em termos quantitativos, sobretudo as privadas, facilitando assim o acesso ao ensino superior de forma significativa por parte da população moçambicana (Langa 2014).

Dados extraídos numa das publicações na página oficial da Internet do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), indicam que até 2023, existiam em Moçambique, um total de 53 Instituições do Ensino Superior, sendo, 22 (41.51%) públicas, e 31 (58.49%) privadas.

Já o então ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Daniel Nivagara, falando em Maputo (agosto de 2024), na abertura do Quarto Conselho Coordenador do MCTES, fez saber que até ao ano de 2024 o número de instituições subiu para o total de 57, “assim, o número de instituições de ensino superior existentes em Moçambique é, atualmente, de 57, contra 53, do ano passado [...]” (AIM – Agência de Informação de Moçambique, 2024).

Neste âmbito, pode se destacar que o ensino superior em Moçambique expandiu de forma significativa e diversificada, embora de forma desproporcional entre instituições públicas e privadas, tendo até 2024, o número de instituições de ensino superior no país chegado a 57. Este crescimento facilitou o acesso à educação superior assim como a internacionalização das instituições do ensino superior impulsionados em alguns casos pela intervenção estatal.

#### **1.4 Acesso ao Ensino Superior**

Quanto ao acesso, A Lei n.º 1/2023 de 17 de Março, estabelece como condição de acesso ao Ensino Superior ter concluído o 2.º ciclo do Ensino Secundário Geral, Técnico- Profissional ou equivalente, referenciando que cada Instituição do Ensino Superior deve regulamentar as condições específicas de acesso ao Ensino Superior, de acordo com os parâmetros de enquadramento legal existente e políticas nacionais do sector; preferência do candidato, o seu nível de conhecimento científico e aptidões; capacidade da respetiva instituição (Moçambique, 2023).

No mesmo contexto, no referente ao Ensino Superior inclusivo para as pessoas com deficiência e com necessidades educativas especiais, esta Lei estabelece que deve-se assegurar: a) condições de admissão e permanência; b) acessibilidade, tendo em conta a tipologia de deficiência; c) apoio institucional para orientação, mobilidade e acesso aos benefícios como estudante universitário de forma equitativa; d) disponibilização de sala com recursos pedagógicos e acesso às tecnologias (Moçambique, 2023).

Segundo PR Nyusi, a população do ensino superior corresponde atualmente a uma taxa bruta de escolaridade de 8,19%, o que significa que a cada 100 moçambicanos com idade para estar no ensino superior apenas oito deles estão nesse subsistema (Diário Econômico – DE, 2024).

## 1.5 Infraestrutura das Instituições de Ensino Superior

Em Moçambique, as universidades apresentam variações significativas nas suas infraestruturas. Algumas instituições possuem instalações bem desenvolvidas, enquanto outras enfrentam desafios relacionados à insuficiência de recursos.

Em termos gerais, a composição das infraestruturas universitárias inclui: Blocos Administrativos que abrigam a reitoria, secretarias e outros serviços administrativos essenciais para o funcionamento da instituição; Salas de Aula equipados com recursos didáticos adequados; Bibliotecas com acesso a livros, periódicos e recursos digitais, fundamentais para o estudo e a pesquisa académica; Laboratórios equipados para práticas experimentais e investigação em diversas áreas do conhecimento; Anfiteatros e Auditórios; Instalações Desportivas para a prática de atividades físicas e desportivas, promovendo o bem-estar dos estudantes; Residências Universitárias para estudantes que residem longe do campus universitário; Serviços de Saúde que prestam assistência médica básica à comunidade acadêmica.

## 2 BREVE HISTORIAL DA ACESSIBILIDADE ENQUANTO MECANISMO DE INCLUSÃO SOCIAL

A acessibilidade tornou-se relevante após a Segunda Guerra Mundial e mais recentemente nas guerras da Coréia, Vietnã e Oriente Médio, traduzindo-se na progressiva mudança de postura dos governos e da Organização das Nações Unidas – ONU, que se sensibilizaram da necessidade de integração dos militares com sequelas, e dos civis que retornavam mutilados dos conflitos (Feitosa; Righi, 2016, p. 17).

O reconhecimento da acessibilidade como um mecanismo de inclusão social foi materializado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH de 1945 enquanto um instrumento internacional.

A partir da década de 1950, começou a aplicação progressiva do conceito de acessibilidade na área da arquitetura e urbanismo como forma de permitir que qualquer pessoa com deficiência de con(viver) de forma confortável, independentemente da sua idade, seu sexo, sua incapacidade, sua percepção e sua capacidade para se locomover. E na década de 1960, foi realizado um concurso pela organização “Rehabilitation International” para assuntos de acessibilidade, nesse concurso foi escolhido o símbolo de acessibilidade de autoria da dinamarquesa Sussane Koefoed, como símbolo internacional de acesso (Feitosa; Righi, 2016, p. 17).

E recentemente, Organização das Nações Unidas anunciou o novo símbolo designado “Símbolo Universal de Acessibilidade”. O novo símbolo substitui a imagem da cadeira de rodas por um símbolo representado por uma figura humana estilizada em um círculo para simbolizar a inclusão de todos porque representa todas as deficiências, incluindo as mentais, intelectuais e sensoriais, além da física que era usada para representar todas. Esse novo símbolo deve ser usado globalmente para identificar locais, serviços ou iniciativas que promovem a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência.

O novo símbolo representa a mudança do paradigma do modelo biomédico para o social, corroborando o argumento de Moçambique (1990) de que, a deficiência é uma condição aparente de um indivíduo. Assim como Vigotski (2021) defende que, a deficiência é um problema social.

Por isso, entendemos que é urgente a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, onde é valorizada a diversidade humana para permitir que todas as pessoas tenham a mesma oportunidade de participação ativa e plena na sociedade.

**Figura 1 – Símbolo Internacional de Acesso**



**Fonte:**<http://inclusao.blogspot.com.br/2008/10/símbolo-internacional-de-acesso-sai.html>.  
Acesso em: 25 de abril de 2025

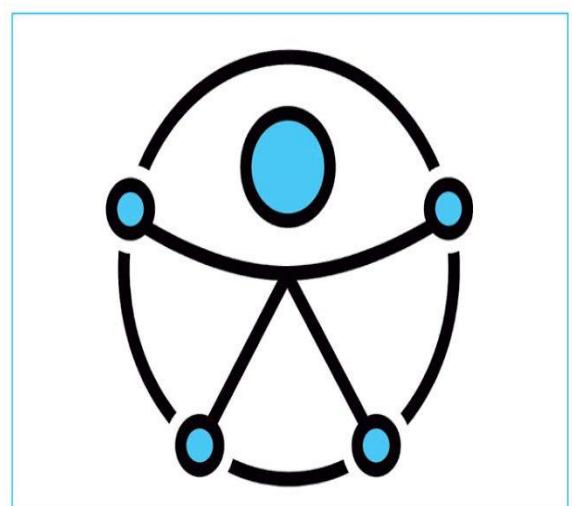
Em 1993, após a Declaração de Educação para Todos de 1990, a ONU publicou um documento normativo que ficou conhecido como Normas para Equiparação de Oportunidades para pessoa com deficiência que normaliza a acessibilidade como condição de acesso de áreas sociais como edificações, habitações, infraestruturas, transportes públicos, vias públicas e espaços exteriores (Feitosa; Righi, 2016, p. 17).

Segundo ONU (1993), os Estados devem reconhecer a importância fundamental da acessibilidade no processo de realização da igualdade de oportunidades em todas as tarefas da sociedade. E para as pessoas com deficiência, os Estados devem criar programas de ação destinados a eliminar os obstáculos e tornar acessível o meio físico.

**Figura 2 – Símbolo Universal de Acessibilidade**

Esse símbolo internacional de acesso deve ser fixado em todos os edifícios e outros lugares públicos com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada como forma de identificar o seu acesso para todos.

**Fonte:**<https://www.deficienteciente.com.br/online-cria-novo-símbolo-para-acessibilidade.html>. Acesso 25. abril.2025



A acessibilidade arquitetônica deve ser entendida como indissolúvel, pois representa o respeito e a valorização da diversidade humana, como mecanismo para o bem-estar e de desenvolvimento inclusivo para possibilitar a igualdade de condições para todo cidadão é dever do Estado e cada um de nós deve fazer a sua parte para que isto seja cumprido (Brasil, 2005, p. 9).

Em Moçambique, a preocupação pela acessibilidade dos edifícios e lugares públicos teve início na década de 2000, com a publicação do Decreto 53/2008 que regula a Construção e Manutenção dos Dispositivos Técnicos de Acessibilidade, Circulação e Utilização dos Sistemas dos Serviços Públicos à pessoa “portadora” de deficiência ou de mobilidade condicionada, especificações técnicas e o uso do símbolo internacional de acesso (Moçambique, 2008).

## **2.1 Acessibilidade dos edifícios e lugares públicos em Moçambique**

Segundo Moçambique (2008), acessibilidade e a possibilidade de alcance e utilização com segurança e autonomia, dos sistemas de serviços e lugares públicos, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos e das edificações, por pessoa com deficiência física ou com mobilidade condicionada. Essa acessibilidade é garantida pela existência de vários dispositivos físicos nas infraestruturas que segundo Manuel (2025, p. 8), “a existência de rampa [...] permite a acessibilidade do ambiente físico”.

A rampa deve ser entendida um dos dispositivos físicos de acessibilidade para a pessoa com deficiência ou com mobilidade condicionada.

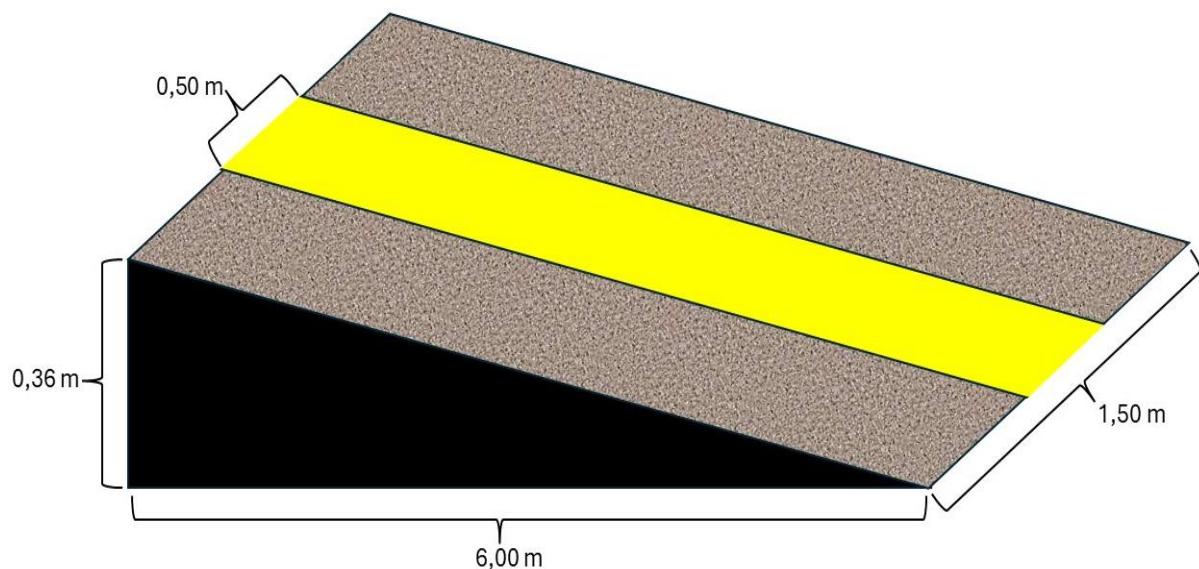
Para Moçambique (2008), a pessoa com deficiência física ou com mobilidade condicionada é qualquer cidadão ou indivíduo com capacidade física limitada de acesso e utilização dos sistemas de serviços e lugares públicos.

Para garantir a acessibilidade das infraestruturas públicas, o Decreto 53/2008 prevê a adaptação das instalações, edifícios, estabelecimentos, bem como os respectivos espaços adjacentes, e vias públicas já construídos e em construção, que não garantam acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade condicionada, devem ser adaptados no prazo de 10 anos a contar a partir do dia 30 de dezembro de 2008 (Moçambique, 2008).

### 2.1.1 Acessibilidade por rampas e corrimões

Como nos referimos anteriormente, a rampa é um dos dispositivos físicos que permite a acessibilidade. Segundo Moçambique (2008), a passagem de um pavimento para outro de nível diferente, deve ser construída uma rampa corrimão. A rampa deve ter as seguintes dimensões, largura mínima de 1,50 m, a extensão máxima de 6 m e uma inclinação máxima de 6% que corresponde a 0,50 m.

**Figura 3 – Rampa de acesso**



**Fonte:** Os autores (2025)

As rampas devem dispor de corrimão para garantir a acessibilidade da pessoa com deficiência física ou de mobilidade condicionada e a textura dos revestimentos das superfícies dos pisos das rampas deve ser de material que proporcione uma boa aderência e com a diferenciação de textura e cor amarela do início ao fim das rampas (Moçambique, 2008).

Além da diferenciação referenciada por esse decreto 53/2008, é necessário a existência de um piso tátil para garantir o acesso com segurança da pessoa com deficiência ou com mobilidade condicionada aos edifícios ou lugares públicos como é o caso das Instituições de Ensino Superior. E em espaços que não seja possível construção de rampas com corrimão, devem ser instalados dispositivos mecânicos como elevadores (Moçambique, 2008).

## 2.1.2 Acesso aos edifícios e lugares públicos

Os edifícios públicos devem possuir o acesso por rampas com características técnicas idênticas com as dimensões anunciadas anteriormente (ver figura 2 acima).

O acesso por escadas deve igualmente ter características técnicas definidas de 1,50 m de largura com no máximo 16 degraus e quando ultrapassado este número deve ser previsto um patamar de nível para descanso com a mesma largura das escadas e um comprimento mínimo de 1,50 m. e os corrimãos devem ser contínuos, sem interrupção nas plataformas das escadas e rampas, permitindo boa colocação e deslizamento faz mãos (Moçambique, 2008).

### 2.1.2.1 Acesso das instalações sanitárias de utilização geral

As instalações sanitárias de utilização geral podem ser para o sexo feminino ou para o sexo masculino com medidas mínimas de 2,20 m por 2,20 m, permitindo o acesso por ambos os lados da sanita. E todas as instalações sanitárias devem ser adaptadas com equipamentos de alarme ligado ao sistema de alerta (luminoso e sonoro) para o exterior ou outro local de controlo (Moçambique, 2008).

O equipamento de alarme permitirá que a pessoa com deficiência solicite ajuda em caso de uma emergência durante o uso das instalações sanitárias. E todos os edifícios e outros lugares públicos com acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade condicionada devem estar devidamente identificados com o símbolo internacional de acesso (figura 1 acima).

## 3 Metodologia

A pesquisa adotou a abordagem qualitativa por consideramos apropriada para a compreensão de fenômenos sociais em sua profundidade, tendo em conta o contexto em que ocorrem e os significados atribuídos pelos sujeitos (Gil, 2021). Diante dessa abordagem, recorremos a estratégia do estudo múltiplos casos, que permite a análise de duas IES moçambicanas – universidades A e B.

Segundo Yin (2015), o estudo de caso múltiplo é eficaz para explorar variações contextuais entre unidades dentro de um mesmo fenômeno investigado. A escolha das universidades A e B justifica-se por seu estatuto de IES públicas mais antigas do país e pelo elevado número de ingressos anuais, o que as torna representativas na análise da acessibilidade arquitetônica no ensino superior em Moçambique.

O estudo baseou-se no pressuposto teórico do materialismo histórico-dialético, que comprehende a realidade como um processo contraditório e dinâmico, construído pela práxis determinada historicamente (Duarte, 2003, p. 49).

Esse pressuposto teórico permite interpretar as condições de acessibilidade arquitetônica como expressões de contradições estruturais da sociedade e das instituições. Para a coleta de dados recorreu-se a observação como técnica principal conduzida com o apoio de um protocolo de observação estruturado.

A observação é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações que utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar e é um elemento básico da investigação científica, utilizado na pesquisa de campo (Lakatos; Marconi, 2017, p. 224).

O protocolo de observação foi essencial para o registro de comportamento e condições ambientais sem intervenção direta do pesquisador e do observado. Nesse estudo foram observadas as condições arquitetônicas das universidades A e B para verificar a acessibilidade para pessoas com deficiência.

A análise desse estudo foi guiada pelo pressuposto teórico de materialismo histórico-dialético, com o objetivo de identificar as contradições entre as políticas instituições sobre inclusão e a realidade arquitetônica das universidades.

Para Minayo (2014, p. 107-108), “representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na efervescência de uma sociedade, [...], reconhecendo a realidade como processo histórico em seu peculiar dinamismo, provisoredade e transformação”. Isso permite compreender o objeto de estudo como uma totalidade dinâmica e relacional.

A pesquisa respeitou os princípios éticos da investigação científica, para isso foi garantido o sigilo e anonimato da identidade das IES que foram designadas por universidades A e B, conforme orientam Prodanov e Freitas (2013, p. 75), “a integridade dos sujeitos e instituições pesquisadas devem ser asseguradas em todas as etapas da pesquisa”.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS**

Os dados desse estudo foram coletados em duas universidades públicas A e B localizadas na região sul de Moçambique, concretamente na capital do país, Maputo. Essas universidades foram escolhidas intencionalmente pelo critério de serem públicas, as mais antigas e que recebem maior número de novos ingressos por ano.

E os dados obtidos por meio por meio do protocolo de observação foram organizados em 4 categorias para a análise, sendo: (1) acessibilidade física geral, (2) acessibilidade em salas de aula e ambientes acadêmicos, (3) acessibilidade em instalações sanitárias de utilização geral e (4) ambiente institucional e sensibilidade inclusiva.

##### **4.1. Acessibilidade Física Geral**

A observação demonstrou que a acessibilidade física geral nas universidades A e B é e encontra-se comprometida, fatos provados ao se detectar que os caminhos de acesso aos blocos acadêmicos e administrativos apresentam uma pavimentação não adequada, caracterizado por desníveis e pisos irregulares que dificultam a mobilidade de pessoas com deficiência motora.

Na situação observada no campo de estudo, foi possível notar a falta de rampas em algumas áreas de acesso público como salas de aulas, refeitório, cantina, biblioteca etc., e nos poucos casos que existem, estes apresentam uma inclinação inadequada, e para outros casos, sem corrimãos duplos e de piso tátil direcional ou guia e de alerta, contrariando assim os parâmetros mínimos estabelecidos internacionalmente como os apresentados na Norma brasileira NBR 9050, que utilizamos como referência de instrumento técnico internacional para este estudo.

**Figura 4 – Porta de entrada que dá acesso as instalações da universidade A, usado por pedestres**



**Fonte:** Os autores (2025)

**Figura 5 – Portão de entrada de acesso às instalações da universidade B**



**Fonte:** Os autores (2025)

Ambas as figuras 4 e 5 demonstraram as irregularidades referente a questões de acessibilidade das universidades A e B. A figura 4 que é referente a universidade A apresentava um piso sem pavimentação e completamente desnivelado o que impossibilita o acesso total de pessoas com deficiência física, como por exemplo, os usuários de cadeira de rodas. E a figura 5 correspondentes a universidade B apresentava-se com um piso pavimentado, mas o portão foi instalado com um trilho inferior que de certa forma pode dificultar a mobilidade de pessoas com deficiência.

Os degraus das escadas na sua maioria não apresentam alguma sinalização visual de segurança (como faixas amarelas nas extremidades), nem corrimãos contínuos em ambos os lados, com superfícies revelando erosão, bem como falhas estruturais em algumas passagens.

A autonomia das pessoas com deficiência visual e auditiva é comprometida devido à ausência de sinalização orientadora e informativa, ou seja, foi difícil encontrar nas universidades observadas, placas com escrita em braile, mapas tátteis, ou sinalização sonora para orientar as pessoas com deficiência visual ou com baixa visão. Esses elementos, conforme previsto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) da ONU, ratificada por Moçambique, são indispensáveis para garantir a acessibilidade de todos independentemente da sua condição.

Embora as universidades apresentem condições de acesso físico pouco desejáveis, foi possível identificar no local, algumas rampas que interligam rotas dando acesso contínuo á algumas áreas bem como a alguns sectores acadêmicos e administrativos, faltando a abrangência destes para todas as áreas de acesso para facilitar o deslocamento de todos com autonomia.

**Figura 6 – Escada de acesso ao bloco de salas de aula da universidade B**



Fonte: Os autores (2025)

**Figura 7 – Corredor entre blocos administrativo e de salas de aula da universidade A**



Fonte: Os autores (2025)

A figura 6 representa a escada de acesso ao bloco de salas de aulas da universidade B com degraus que dificultam o acesso do edifício das pessoas com deficiência, pois não possuem uma rampa nem corrimão ou qualquer dispositivo de sinalização e com piso acidentado, ou seja, desnivelado, o que constitui um obstáculo para o acesso das pessoas com deficiência. E a figura 7 representa o corredor de comunicação entre o bloco administrativo e o bloco de salas de aulas da universidade A que apresenta um piso pavimentado e com corrimão contínuo que garante o acesso

das pessoas com deficiência, lhe possibilitando maior autonomia, mas não verificamos a abrangência desses dispositivos em todos os espaços da universidade.

### 3.2 Acessibilidade em Salas de Aula e Ambientes Acadêmicos

Com a observação verificamos que as salas de aula das universidades em estudo apresentam sérios problemas de acessibilidade. A entrada em muitas salas de aulas apresenta degraus elevados, sem acessos alternativos como rampas ou plataformas; as portas possuem na maioria dos casos, largura reduzida, o que dificulta o trânsito de cadeiras de rodas, contrariando assim os padrões mínimos recomendados para acessibilidade arquitetônica.

O mobiliário nas salas apresenta uma configuração não adequada para estudantes com deficiência, as carteiras não são adaptadas, com altura e dimensão incompatíveis com cadeiras de rodas, o mobiliário não é daqueles flexíveis, o que de certa forma não permite alguma reconfiguração do espaço conforme as necessidades dos estudantes, para além de que em algumas salas, a disposição das carteiras dificulta a livre circulação mesmo de pessoas sem deficiência, o que evidencia uma falta de acessibilidade para estudantes com deficiência.

**Figura 8 – Porta de entrada da sala de aula da universidade A**



**Fonte:** Os autores (2025)

**Figura 9 – Porta de entrada da Biblioteca da universidade B**



**Fonte:** Os autores (2025)

Outro aspecto não menos importante que foi possível observar, são certos ambientes acadêmicos como bibliotecas, e secretarias que se apresentam com balcões de atendimento altos, sem áreas rebaixadas para atender pessoas em cadeiras de rodas. Além disso, os corredores internos são estreitos e não tem alguma sinalização tátil ou sonora por lá. Por outro lado, ficou evidente que os recursos de acessibilidade digital como leitores de tela, softwares ampliadores de texto, ou os aparelhos sonoros sintetizadores de voz, fazem falta nessas universidades, para não dizer quase não existem, o que de certa forma acaba comprometendo o acesso à informação e o pleno exercício do direito à educação para todos consagrado na Constituição da República de Moçambique e os demais protocolos internacionais que Moçambique é signatário com a Declaração de Educação para Todos de 1990 e a Declaração de Salamanca de 1994.

### **3.3 Acessibilidade em Instalações Sanitárias de Utilização Geral**

Observou-se que as instalações sanitárias de utilização geral nestas universidades, apresentam, de um modo geral, condições precárias e inadequadas para o acesso a todos, com as casas de banho sem cabines adaptadas para pessoas com deficiência, contrariando diretamente o Decreto n.º 53/2008, que regula as condições de acessibilidade em edifícios públicos em Moçambique.

Na maioria dos casos, detectou-se sanitários com pias em alturas inadequadas, assim como a ausência de barras de apoio nas paredes e o interior não tão espaçoso para a realização de manobras com cadeiras de rodas. Além disso, observou-se também que não há diferenciação visual ou tátil para orientar pessoas com deficiência visual. A falta de casas de banho inclusivos, adaptados e sinalizados, compromete o princípio da dignidade da pessoa humana, pois impede o uso pleno dos espaços por parte de estudantes e trabalhadores com deficiência, evidenciando uma fraca política de manutenção preventiva e acessível a nível institucional.

**Figura 10 – Interior de sanitário da universidade A**



Fonte: Os autores (2025)

**Figura 11 – Interior de Sanitário da universidade B**



Fonte: Os autores (2025)

Ambas as figuras 10 e 11 que representam o interior do sanitário das universidades A e B revelaram a falta de acessibilidade para estudantes com deficiência, desde o modelo de pia, urinários e dimensões dos espaços que são muito estreitos, não permitindo o acesso de estudantes com deficiência, como por exemplo, estudantes com mobilidade condicionada

### **3.4 Ambiente Institucional e Sensibilidade Inclusiva**

No plano institucional, ambas as universidades observadas no trabalho de campo, não demonstram um compromisso efetivo com a inclusão. A ausência de adaptações arquitetônicas viradas a inclusão, podem servir como um reflexo de uma cultura institucional que pouco se importa em atender as necessidades de estudantes com deficiência.

Durante a observação, quase que em poucos, mas bem escassos casos, foi possível identificar sinalizações nos edifícios que indicassem uma cultura de inclusão, como o caso dos adesivos de prioridade, placas informativas com pictogramas ou cartazes educativos. Assim, as práticas institucionais observadas revelam uma negligência á directrizes legais que regem o direito à Educação Inclusiva.

A Lei do Sistema Nacional de Educação (Lei n.º 18/2018) e a Estratégia de Educação Inclusiva e Desenvolvimento da Criança com Deficiência, (Resolução n.º 40/2020) estabelecem que o Estado e as instituições de ensino devem garantir condições de igualdade para o acesso, permanência e êxito dos estudantes com deficiência. No entanto, esse marco legal não se reflete na realidade olhando para as ações cotidianas das universidades observadas (Moçambique, 2018; 2020).

### **Considerações finais**

Com base nas categorias de análise, os resultados mostraram uma tendência de negligência acentuada quanto às condições de acessibilidade arquitetônica ao nível das instituições de ensino superior em estudo, revelando um cenário crítico no que concerne à acessibilidade arquitetônica das infraestruturas universitárias, contrariando os pressupostos legais do Decreto n.º 53/2008, o que de algum modo compromete aquilo que é o princípio de inclusão, que defende uma educação para todos sem discriminação alguma para com as pessoas com deficiência. Por isso, Manuel (2025) afirma que, Moçambique enfrenta dificuldades para implementar o novo paradigma da educação inclusiva, que foi formulado pela Declaração de Salamanca de 1994, que o país é signatário.

Para Manuel (2025) esse novo paradigma requer a implementação de estratégias como a adaptação do ambiente físico para torná-lo acessível para todos. Portanto, as barreiras identificadas a quando da observação, não apenas centraram-se nos aspectos físicos, como também nos aspectos simbólicos e estruturais, revelando um modelo estrutural arquitetônico excludente que não dá atenção as pessoas com deficiência, que têm o mesmo direito no concernente a educação, e por se tratar de universidades públicas e de referência nacional que buscam por um reconhecimento internacional, deviam já se preocupar em implementar ações transformadoras que lhes colocam em posições de preferência quando se trata de acessibilidade.

É fundamental que as Instituições do Ensino Superior em Moçambique assumam a questão de inclusão relacionado com a acessibilidade, como um compromisso não só político, como também institucional, que passa por investimentos estruturais e de formação continuada dos profissionais de educação, tendo em conta a necessidade de tornar estas instituições, uma referência a nível internacional. A universidade deve ser um espaço plural, democrático e acessível a todos os saberes e experiências, daí que esta, deve compreender e assumir a questão de acessibilidade como um direito humano e não como um favor e ou caridade.

Contudo, defendemos a tese de que, as universidades públicas A e B precisam de urgente reestruturação arquitetônica para garantir a acessibilidade como condição básica de permanência e sucesso acadêmico de estudantes com deficiência no Ensino Superior moçambicano, em consonância com os marcos legais nacionais e internacionais e os princípios de uma educação inclusiva.

## Referências

AIM – Agência de Informação de Moçambique. **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Daniel Nivagara, discursando sobre o Lema Conhecimento Científico na Era digital, impulsionando o desenvolvimento Sustentável no 4º Conselho Coordenador.** Maputo, 2024 Disponível em <https://aimnews.org/2024/08/19/governo-continua-comprometido-com-expansao-e-acesso-ao-ensino-superior/>. Acesso em 25 de abril de 2025

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: **Acessibilidade**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005

DE – Diário Econômico. **PR Filipe Nyusi, durante a inauguração do edifício da Faculdade de Ciências e do Departamento de Geologia da Universidade Eduardo Mondlane (UEM).** Maputo, 2024. Disponível em <https://www.diarioeconomico.co.mz/2024/01/24/economia/desenvolvimento/pr-apenas-oito-em-cada-100-pessoas-frequentam-ensino-superior-em-mocambique/>. Acesso em 25 de abril de 2025

DUARTE, N. **Crítica à aprendizagem bancária:** implicações do materialismo histórico-dialético à educação escolar. Campinas: Autores Associados, 2003

FEITOSA, L. S. R.; RIGHI, R. Acessibilidade arquitetônica e desenho universal de cidades. V. 04, n. 28, 2016, pp. 15-31. Brasil: ANAP, 2016

FERREIRA, A. O papel do Ensino Superior no quadro do Desenvolvimento em Moçambique. **Revista Eletrônica de Investigação e Desenvolvimento**. UCM-Beira, 2013

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. [reimpr]. São Paulo: Atlas, 2021

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017

LANGA, P. **The role and functions of higher education councils and commissions in Africa**: A case study of the Mozambique National Council on Quality Assurance in Higher Education. Centre for Higher Education Transformation, 2014

LANGA, P. **Higher education in Portuguese speaking African countries**: A five-country baseline study. African Minds, 2013

LANGA, P. V. **The constitution of the field of higher education institutions in Mozambique**. Cape Town: University of Cape Town, 2006

MANUEL, A. A. Deficiência e inclusão escolar: análise de uma escola primária em Moçambique. In: “EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares. **Anais...João Pessoa (PB) UFPB, 2025**. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xicipc/861336-deficiencia-e-inclusao-escolar--analise-de-uma-escola-primaria-em-mocambique/> Acesso em: 17/07/2025

MOÇAMBIQUE. **Lei n.º 1/2023 de 17 de março**. Lei que estabelece o regime jurídico do Subsistema do Ensino Superior. Maputo: Imprensa Nacional, 2023

MOÇAMBIQUE. Resolução n.º 40/2020. **Estratégia da Educação Inclusiva e Desenvolvimento da Criança com Deficiência 2020–2029**. Maputo: Imprensa Nacional, 2020

MOÇAMBIQUE. Lei n.º 18/2018. **Sistema Nacional de Educação**. Maputo: Imprensa Nacional, 2018

MOÇAMBIQUE. **Decreto n.º 53/2008, de 30 de dezembro**: Regulamento de construção e manutenção dos dispositivos técnicos de acessibilidade, circulação e utilização dos sistemas dos serviços públicos à pessoa portadora de deficiência ou de mobilidade condicionada. Maputo: Imprensa Nacional, 2008

MOÇAMBIQUE. **Revista tempo de 1990**. Maputo: Biblioteca Nacional, 1990

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014

ONU. **Normas n.º 48/96 - 20 de dezembro de 1993**. Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência. ONU: Assembleia Geral, 1993

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013

TAIMO, J. U. **Ensino superior em Moçambique**: história, política e gestão. Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Metodista de Piracicaba. São Paulo, 2010

TAULA, R. P.; GONÇALVES, B. F. O ensino superior em Moçambique: um olhar sobre os desafios do ensino à distância no contexto actual, caso do ISA. **Revista Eletrônica de Investigação e Desenvolvimento**. Vol. 15. UCM-Beira, 2024

TERENCIANO, F.; NATHA, M. Ensino Superior em Moçambique: Evolução e Indicadores da Avaliação da Qualidade. **Revista Eletrônica de Investigação e Desenvolvimento**. Vol. 1. ISSN: 2310-0036. UCM-Beira, 2016

VIDEIRA, P.; TEIXEIRA, P. **Higher Education Systems and Institutions, Mozambique**. Encyclopedia of International Higher Education Systems and Institutions. 10.1007/978-94-017-9553-1\_463-1, 2020

VIGOTSKI, L. S. **Problemas de defectologia**. V. 1. Organização, edição, tradução e revisão técnica de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução: Cristhian Matheus Herrera. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Recebido em 04/11/2025

Versão corrigida recebida em 30/11/2025

Aceito em 02/11/2025

Publicado online em 10/12/2025